



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA
GABINETE DO PREFEITO
Procuradoria-Geral do Município

Parecer Jurídico nº 43/2020

Requerente: Pregoeira e Equipe de Apoio

Modalidade: Pregão Presencial nº 13/2020

Processo Administrativo nº 236/2020

Objeto: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE UNISTALDA”

Cuida o certame licitatório em evidência, modalidade Pregão Presencial nº 013/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 236/2020, instaurado com vistas à **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE UNISTALDA”**.

No dia 23 de outubro de 2020, às 8:30hs, no Centro Administrativo Municipal, conforme ata da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nenhuma empresa compareceu para participar do certame supracitado.

Esta Assessora Jurídica OPINA que seja repetido o ato, buscando-se sempre a proposta mais vantajosa para o Município, atualizando-se para a nova licitação os valores de referência do edital convocatório, em virtude de que podem as empresas não terem participado do certame em função do defasado valor.

É o Parecer, contudo à consideração da autoridade superior para decisão.

Unistalda, RS, 26 de outubro de 2020.

Ana Paula Wallau Peruffo
OAB/RS 103.033
Assessora Jurídica do Município
de Unistalda
Portaria nº 147/2017

Geison Martins Guerin
OAB/RS 70.154
Assessor Jurídico do Município
de Unistalda
Portaria nº 128/2019

Proceda-se conforme opinado pela Assessora Jurídica. Cumpra-se. Cientifique-se os interessados.
Em, 26 de outubro de 2020.

José Amélio Ucha Ribeiro
Prefeito Municipal